



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 66/2018

Institui o “Agroleite” no calendário oficial do Município de Castro.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo pretende instituir o evento “Agroleite” no calendário oficial do Município de Castro, estabelecendo o mês de Agosto para sua realização.

Apresenta justificativa relacionando a projeção do município a nível nacional, a realização de debates, fóruns e seminário internacional voltados ao setor leiteiro, geração de renda e divulgação do turismo voltados à cidade de Castro, durante a realização do evento.

Não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 66/2018.

É o parecer.

Castro, 02 de agosto de 2.018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548